



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

1- Discussão sobre resgate de recursos.

Iniciamos a reunião com explanação, a respeito da movimentação de resgate no valor de R\$1.830.000,00 no fundo BRADESCO REFERENCIADO DI PREMIUM, a fim de quitar a folha de pagamento no final do mês.

O que foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) *Angela Maria da Silva Pacheco*, Gestora do Fundo de Previdência.

Guairá, 28 de novembro de 2023.

Marieli Martins Peres
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli
Paulo Cesar Romanelli
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Discussão sobre aporte de recursos.

Iniciamos a reunião discutindo a respeito da aplicação no montante de R\$ 1.227.252,73, no fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF IMA-B LP, que consiste no valor que refere-se ao repasse do aporte financeiro para cobertura do déficit técnico.

O que foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Gestora do Fundo de Previdência.

Guairá, 15 de dezembro de 2023.

Marieli Martins Peres

Marieli Martins Peres
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli

Paulo Cesar Romanelli
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.previdencia.guaيرا.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaيرا.sp.gov.br



ATA N.º 06/2023 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

- Apresentação da aprovação das principais hipóteses a ser utilizadas na Avaliação Atuarial data-base 12/2023;
- Apresentação da definição da taxa de juros parâmetro a ser utilizada na Política de Investimentos.
- Apresentação da defesa no apontamento processo TC-018858.989.23-9.
- Apresentação do resultado referente ao mês 11/2023.
- Apresentação reunião Câmara esclarecimentos Previdência complementar.

Iniciamos a reunião apresentando o resultado do fechamento referente ao mês de novembro, com um montante contábil de R\$ 279.032.949,61.

Onde considerando as provisões de rentabilidade dos investimentos, fechamos com R\$ 306.870.196,61, em aplicações financeiras e com um resultado de 11,56%, ante uma meta de 8,91%.

Foi apresentada as principais hipóteses e a taxa de juros parâmetro, conforme Anexo VII da Portaria MTP nº1467/2022, atualizado pela Portaria MPS n.º 3289/2023, que foram aprovadas pelo membros do Conselho Municipal, como segue:

- 1) Definição da taxa de juros parâmetro, conforme Anexo VII da Portaria MTP n.º 1.467/2022, atualizado através da Portaria MPS n.º 3.289/2023;

A taxa de juros parâmetro referente ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) **poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais** para cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos percentuais.

O acréscimo **não se aplica ao RPPS** que possua recursos inferiores ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como não se aplica ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e nas situações referentes a RPPS em extinção, mantidos pelo Tesouro e Militares.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



2) Condições para incremento da taxa parâmetro:

		SIM	NÃO
1	O RPPS possui recursos iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)?	X	
2	A rentabilidade das aplicações em 2022 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2021 ?		X
3	A rentabilidade das aplicações em 2021 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2020 ?		X
4	A rentabilidade das aplicações em 2020 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2019 ?		X
5	A rentabilidade das aplicações em 2019 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2018 ?	X	
6	A rentabilidade das aplicações em 2018 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de dez/2017 ?	X	

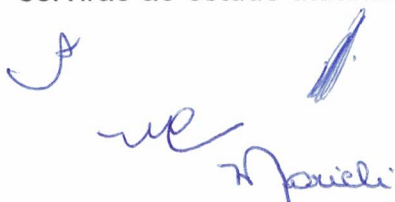
- 3) Conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício anterior, assim estabelecida:

• **Fundo em Capitalização** (Plano Previdenciário): duração do passivo = **16,44 anos**, correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,85% a.a.**

- 4) Considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do **Fundo em Capitalização** equivalente a **4,85% a.a.**, e a possibilidade de acréscimo de **0,15 pontos** percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras tenha superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), temos abaixo a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial data base dezembro/2023.

Indicação de taxa de juros = 5,15 % a.a.

- 5) Temos o quadro com as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2022, que teremos a definição dos parâmetros que servirão ao estudo atuarial referente a 31/12/2023:





FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2020 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	peço real	peço real																												
Entrada em Aposentadoria	peço real	peço real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	peço banco de dados, com reposição de 1:1	peço banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego																													
	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
	Idade x	q _x S _x Calculado																												
	Até 25	1%																												
	De 26 a 30	1%																												
	De 31 a 40	1%																												
	De 41 a 50	1%																												
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q _x S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Em relação ao vínculo de emprego																														
<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q _x S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Em relação ao vínculo de emprego																														
<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"><thead><tr><th>Idade x</th><th>q_x S_x Calculado</th></tr></thead><tbody><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></tbody></table>	Idade x	q _x S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q _x S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q _x S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% a.a.	1,00% a.a.																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2023 - base dez/2022	DRAA 2024 - base dez/2023																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,16% a.a.	Fundo em Capitalização: 5 % a.a.																												



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Informamos também que a eleição de tal base técnica é da responsabilidade conjunta do ente federativo, da unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração do estudo atuarial, reiterando a necessidade de manifestação da unidade gestora do RPPS, de modo a não prejudicar o processo de elaboração da avaliação atuarial, evitar problemas com a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, assim como evitar o não atendimento aos prazos determinados pelo Tribunal de Contas do Estado para fechamento contábil do RPPS e do ente federativo.

Informamos que foi protocolado junto a Prefeitura, ofício com as solicitações exigidas pela referida Portaria, ao representante do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente aquelas relacionadas à gestão do pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência das hipóteses.

Mencionou também a respeito da responsabilidade da unidade gestora por dar ampla divulgação aos beneficiários das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, bem como por cientificar os conselhos deliberativo e fiscal da manutenção ou alteração das hipóteses utilizadas, conforme estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, e suas alterações.

Desta forma, os membros do conselho municipal aprovaram as principais hipóteses, bem como a taxa de juros parâmetro, demonstradas acima, para fins de elaboração da Política de Investimentos para 2024, bem como para Avaliação atuarial.

Apresentamos também que será protocolada uma defesa junto ao Tribunal de Contas, referente ao apontamento de processo TC-018858.989.23-9, quanto a apuração no valor dos vencimentos dos servidores ativos falecidos, e conseqüentemente no valor dos proventos de 02 pensões concedidas em 2022.

Dando seguimento a reunião, apresentamos a informação da realização dia 04/12 na Câmara municipal uma palestra, a pedido dos vereadores, a respeito da Previdência complementar, e que também posteriormente, após requerimento dos vereadores, foi encaminhada a secretaria da Prefeitura uma sugestão de alteração em um artigo da minuta do projeto de lei da previdência complementar, para análise do departamento jurídico, e um esclarecimento de alguns itens requisitados pelos vereadores.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, com a assinatura e aprovação dos membros do Conselho Fiscal.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Logo, foi encerrada a reunião, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Gestora do Fundo de Previdência.

Guairá, 21 de dezembro de 2023.

Marieli Martins Peres

Marieli Martins Peres
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli

Paulo Cesar Romanelli
Conselho Fiscal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

1- Discussão sobre aplicação de recursos.

Iniciamos a reunião com explanação, a respeito aplicação no montante de R\$ 713.126,20 no fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL RF IMA-B LP, que consiste no valor referente ao repasse do aporte financeiro para cobertura do déficit técnico.

E também na aplicação do montante de R\$ 92.000,00 no fundo BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL, e o montante de R\$ 113.000,00 no fundo BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM.

O que foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Gestora do Fundo de Previdência.

Guaíra, 22 de dezembro de 2023.

Marieli Martins Peres
Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho
Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli
Paulo Cesar Romanelli
Conselho Fiscal